



Luiz Augusto d'Amorim, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Professor e Secretário do Lyceu Nacional de Vianna do Castelo:

Certifico que da fl. 22 v do respectivo livro consta que José Lobo Garcês Pattha de Almeida, filho de João Lobo Garcês Pattha de Almeida, natural da cidade do Porto, fez neste lyceu, em 20 de agosto de mil oitocentas e noventa e seis, o exame de Instrução Primaria, para habilitação de matriculas, e foi admittido.

Secretaria do Lyceu Nacional de Vianna do Castelo, 5 de setembro de 1896 e seis

O Secretário,



R.^o a assip.^o supra. Vianna do Castelo, 7 de Setembro de 1896 e seis.

Com fe. p. d. u. f. de verdade

O Pro. J. de



Re. o signal precedente.

Coimbra, 22 de Setembro de 1896 e seis. Com fe. p. d. u. f. de verdade. Respons. da Dire. L. 508





Arthur de Vilhena
Barbara Bartholomew

1883

Francisco de Paula da Fonseca e Silva, Parocho cat-
ólico na Igreja de São João Baptista do Lu-
mar, concelho das Oliveiras, Diocese de Lisboa

Certifico, que, examinando o Livro do registro
dos Baptismos d'esta freguesia de corrente an-
no de 1883, a 13 de maio, encontrei um termo do
theor seguinte: « Dos tres dias do mes de feve-
reiro do anno de mil oitocentos e oitenta e qua-
tro, na chapelha Publica de São Vicente do Lugar
de Felheiras, fidal d'esta Igreja Parochial de São
João Baptista do Lumar, concelho das Oliveiras,
Diocese de Lisboa, com provisão de licença
do Illm. e Revm. Senhor Patriarcha de Lis-
boa, baptisei solemnemente um individuo
do sexo masculino, a quem dei o nome de Ar-
thur, e que nasceu nesta freguesia ás seis horas
e meia da tarde do dia vinte e tres do mes de
dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta
e tres, filho legitimo do Doutor Fernando Freder-
ico Bartholomew, Delegado do Procurador Re-
gio na Comarca de Cartago, natural da fregue-
sia de Nossa Senhora da Conceição, Bairro do
Bacia, d'esta Diocese, e de Dona Maria da Con-
ceição de Vilhena Barbara Bartholomew, sem
profissão, natural da freguesia de São Chamed,
Bairro Alto da cidade e Diocese de Lisboa, re-
cebidos na dita chapelha Publica de São Vicente,
e parochianos da freguesia de São João Baptista
da Villa do Cartago, d'esta mesma Diocese, e



Pg. *quarenta* pela diferença do
 sello n° este documento. Verba n° 25
 Lix. de arrecção 8 de *Setor.* de 1896
L. Pires *C. R.*

actualmente moradores no dito Lugar de Telheiras, Paróquia de São Vicente; neto paterno de Fernando Frederico Bartholomew e de Dona Maria Ramana de Souza Peres Bartholomew, e materno d' Arthur Peres de Vilhena Barbosa, e de Dona Maria Ramana Batalha de Vilhena Barbosa. Foi padrinho o Doutor Hilário Adriano de Sá, Delegado do Procurador Regio na Comarca do Funchal, casado, representado pelo seu bastante procurador Charles Guilherme de Taria e Silva, solteiro, Capitão de Mar e Guerra, Primeiro Inspectôr de Saúde animal, residente em Lisboa, e madrinha a avó materna, viúva, as quaes todos seã serem as proprias. E para constar laurei em duplicado este assento, que, depois de ser lido e conferido perante o procurador do padrinho e a madrinha, com os mesmos assignados a ut retro. Charles Guilherme de Taria e Silva. Maria Ramana Batalha de Vilhena Barbosa. O Paroch, Francisco de Paula da Fonseca e Neves.»

Esta conforme o original, a que me reporto, o que affirmo e juro sub Parochifide. Lumen 4 de Janeiro de 1896.

O Paroch, Francisco de Paula da Fonseca e Neves
 Reconheço o signal supra.



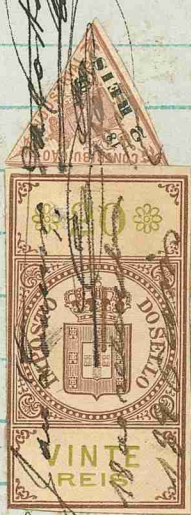
1896

1896 original do Tabelliao quicquid subscrito

Parochos de Cascaes.

Coimbrã, 18 de setembro de 1896.

Em fto. de 1896



Ope. par.

Ar. f.

N.º 2 de 20 de
Julho de 1876
voluntária
capitula

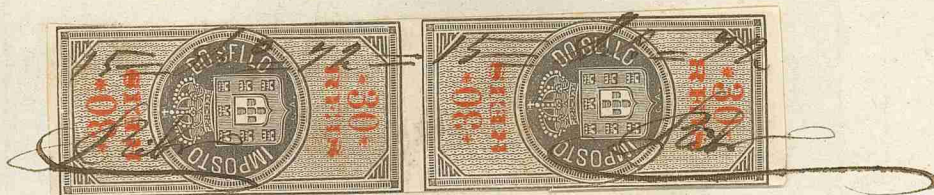


L.º 55 of 23

Renovação de prono, que foi o Ex.^{mo} Gaspar Leite de
Azevedo, e trouxo da ditta de Guimarães a Jerônimo
de Oliveira Flores sua mulher Clara Margarida
Monteiro da Coroa do ninho de gozo frequentar de
nello Concelho de Penafiel

Sabido os que esta escriptura d'emprazamento virem, que
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e noventa e dois nos dias de Maio do dito an
no nestas cidades de Penafiel em meu Cartorio comparece
rao perante mim Antonio da Silva Coutinho pro curador do
Ex.^{mo} e Ill.^{mo} Gaspar Leite de Azevedo, e trouxo mais João
do da Coroa Real com Exercicio no Povo residente na ditta de
Guimarães, e que mostram ser pella procuração, que neste acto
me apresentou, e no fim da ditta vai copiar-se, e em assim
Jerônimo Jose da Oliveira Flores, sua mulher Clara Margarida
Monteiro da Coroa do ninho de gozo frequentar de Canellas, desty
gado de Penafiel, e pressos o quão canheco, sendo entre sim conhe
cidos dos testemunhos no fim desta nominação, e assignados, de
que douço, e pello dito pro curador Antonio da Silva Coutinho
foi dito que seu constituinte o Ex.^{mo} Gaspar Leite de Azevedo, e tra
ujo pexuio, e pressos entre outros annos seus certos terras e propie
dades citos na ditta d'entre os ditos frequentar de Santa Clara do
Terreiro concelho de Penafiel os quão são de naturas de prono
devidos, e nestas se achão de pressos os ditos concelhos Jerônimo Jose
da Oliveira Flores sua mulher Clara Margarida Monteiro
por humo testamento com que falleceu sua filha e tra da ditta
Flores, e pelo prono se achão vago e devoluto nelle directo
Senhorio e titulos de gozo de minto de merce e vago por bem de
renovar os ditos prono por tempo de tres vidos assim deter
mno d'itulos das propriedades que delle constão os que em um
seu constituinte annuo por assim se apparece justo e para si me
mo e vantajoso, em consequencia do que me o deu por elle dito
pro curador pro cedor malampetente de doria, que e mesmo pro
curador expectado, e presentando na este acto, e de que o tra
or é o seguinte: Auto de doria me o doria e pexuio, e
compração, que foi o Ex.^{mo} e Ill.^{mo} Senhor Gaspar Lei

PROCURAÇÃO.



SAIBAM OS QUE ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM
que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e dois
aos quinze dias do mez de Outubro do ditto anno nesta

Cidade de Braga, Cara dos Biscauitos, a onde em Sa-
bellião viam, eahi compareceram presentes a Excel-
lentissima Condessa de Bertiandos Dona Joanna
Maria do Rosario Francisca de Salles Pereira da
Silva de Sousa de Meneses, e seu marido o Excel-
lentissimo Sebastião Correa de Sá Brandão, Conde
do mesmo titulo, residentes nesta Cidade, meos
reconhecidos e das testemunhas deste instrum-
mento, do que deu fe, e estas tambem o saõ de mim.

disseram faziam seu — bastante Procurador do Excellentissimo Conde-
cheiro Francisco Xavier de Sousa Torres e Almeida,
Advogado, desta Cidade.

e a cada um in solidum dando poderes, quanto em direito se requer, para que em nome
d'elle Outorgante, como se presente fosse possa em qualquer Juizo dos Tribunaes d'este
Reino defender e requerer toda a sua Justiça em todas as causas movidas e por mover, tanto
civels como crimes em que forem Authoras, ou Réas, propondo e respondendo a conciliações,
perante quaesquer Juizes, nas mesmas transigir segundo os objectos dos memoriaes, podendo
assignar estes, promettendo haver por bom, firme e valioso quanto por seu Procurador for pra-
ticado como se presente estivessem, assignando as competentes notas de conciliação, ou não
conciliação, fazendo citar, demandar, penhorar, offerecer acções, libellos, embargos, contraria-
des, replicas e treplicas, excepções, dar provas, pôr contradictas e suspeições; fazer habilitações,
dar testemunhas, contradictar as das partes, jurar na sua alma todo o licito juramento e de ca-
lumnia, decisorio, e suppletorio, deixal-o na alma das partes, parecendo-lhe, assignar os termos
e authos necessarios, protestos, contra-protestos e requerimentos, rectificação de qualquer proces-
sado, appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir até maior alçada, e Supremo Tribunal de Jus-
tiça; substabelecer nos Procuradores que quizer, estes em outros, e os revogar e d'ella usar; as-
signar termos de negativa, de confissões, de negações, de desistencia, de transacções e de regis-
tos e manifestos de dinheiros a juros, ou de outros quaesquer contractos, e dar baixa dos mesmos
registos e manifestos, de nomear bens á penhora, louvações, desistir de pregões, tirar sentenças,
dal-as á sua execução, receber suas competentes custas, assignar de as receber onde convenha,
requerer prisões, sequestros, arrematações, adjudicações, lançar nos bens dos devedores na falta
de lançador, e d'elles tomar posse, requerer Precatorias, assignar de como as recebeu, vir com
embargos de terceiro senhor e possuidor, e jural-os, variar de Acções, e intentar outras de novo;
e para todos os termos de Inventarios; e assignar todos os termos Judiciaes nas causas crimes,
ajuntar documentos, recebê-los, reservando a nova citação; porque para tudo o mais disse dava
ao dito seu Procurador todos os poderes em Direito necessarios.

Especial-
mente para demandas e executar. Euteria

8-H de Novembro de 1898



Marques

1897

Eu Agostinho da Silva Mar

ques, tabelião privativo de notas neste suppri-
mido julgado da Maia, terceira vara civil
da Comarca do Porto, por Sua Magestade Fi-
delissima El Rei o Senhor Dom Carlos primeiro,
a quem Deus guarde:

Certifico que, sendo-me pedida por cer-
tidas a escriptura abaixo transcripta, proce-
dendo á sua busca e encontrando-a a folhas
vinte e duas do livro de notas numero cen-
to e oitenta e oito da terceira serie, livro que prin-
cipiou em um de maio de mil oitocentos e
oitenta e um e acabou em vinte e duas de
junho do mesmo anno, satisfazendo a es-
se pedido, o seu teor é o seguinte:

Titulo

Quitacao e detracta que da Maria Joa-
quina Pereira a Joaquim Jose Teixeira, em
dezenove de maio de mil oitocentos oiten-
ta e um.

Deyto

Saibam quantos virem este publico instu-
mento que no anno do nascimento de nos-
so Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oiten-
ta e um, aos dezenove dias do mez de maio,
neste supprimido julgado da Maia, comarca
do Porto, em meu escriptorio na logar do Picoto,
freguezia de Barcellos, compareceu Maria Joa-
quina Pereira, viuva, moradora neste logar
freguezia e conhecida pela propria das testemu-

810
Cancellamento

21/10/2 (8183)

Este escripto do livro de notas
foi registrado e autenticado
em 21/10/2 (8183)

Cópia de Charles Frederick Chambers



Em 4 de novembro de 1898, a requerimen-
to de Charles Frederick Chambers, - Cancellou-
se totalmente o registro feito no L. L. 21/102
sob n.º 8183. O requerimento

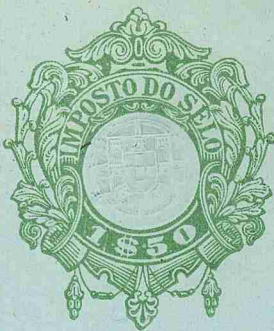
Remessa 700

Selln - 110

810

Quatrocentos
dez reais





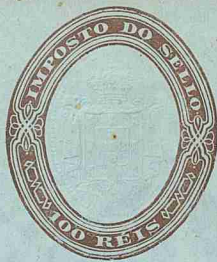
H.
Marques

da freguezia de Barcelos, alodia. Fica lan-
çada no livro competente. Tesouraria da
Maia, seis de março de mil novecentos
vinte e seis. O chefe da repartição, Francis-
co Macedo. O tesoureiro, Anselmo Pedro
Ferreira. Este documento tem coladas
e inutilizadas duas estampilhas do impos-
to do selo no valor de um escudo e cin-
coenta centavos.

Certidão da conservatoria

Excelentissimo senhor Doutor Conserva-
dor do Registro Predial na segunda secção
da primeira Conservatoria do Porto: Agosti-
nho da Silva Marques, notario na con-
celho da Maia, onde habita, fizesse
que vossa excellencia lhe certifique
se o predio abaixo mencionado está, ou
nao, descrito nesta Conservatoria, de ven-
da a bucca por feita, desde a sua ^{x instalação,} contra
o nome do actual possuidor Carlos Fre-
derico Chambers, que tambem usa o no-
me de Charles Fréderik Chambers, viuvo
de Dona Linda Andersen Chambers, e
dos ante-possuidores Vicente da Silva e
Cunha e mulher Claudina Lora dos Reis





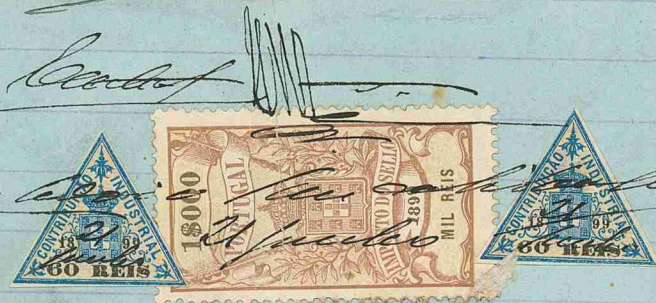
Procuração

Sabam os que este publico instrumento de
procuração bastante veiu, que no anno de 1845
muito de 1845 Senhor Jesus de um cento
momento e nove, aos vinte e um de junho, nesta ci-
dade de Braga, com de Land Victor e curadores de Ben-
to Joze Ferreira Braga, casado, proprietario onde
em talaboa foi chamado, ali, ante mim, as testei-
muns Este instrumento no fim notual e asse-
gnadas, minhas recommendas, de maior idade, Cida-
dão portuguez habes Compaen D. m. Maria de
Jesus Maria, solteira, de maior idade, proprietaria,
tambem nesta casa residente, minha recommenda
e das alludidas testemunhas, as pessoas das quaes
D. m. que fura com bastante procurador a quella
Bento Joze Ferreira Braga, com poderes de su-
bitaboea para em nome da outorgante
e como se presente fosse gerir e administrar
tudo os seus bens, fazer os compromentos
avandamentos e prorogatos, metter e despetir
causas, cobrar rendas e pensões, passar se-
ntos e bargantacas, despetir causas, fazer
reparos e benfitorias nos bens de casa, pagar
decimas e contribucões e praticar todos os
nuns actos concernentes a um civil e
geral administracão, regerendo, promovendo
e assignado tudo que necessario se torne,
para o que a outorgante lhe concede amplas
poderes o que prometto haver por firme e
valioso por sua pessoa e bens. Assim
o disse e assigna com as testemu-

suas parentes Gregorio Luiz de Araujo, solteiro,
 de maior e idade, negociante e proprietario, da Praça
 do Barão de Lamartiniere, d'esta cidade, e Ma-
 nuel Clemente Barbosa, solteiro, de maior e idade,
 negociante e proprietario, morador nesta rua de
 Lamartiniere, e depois de lida por mim em voz
 alta e clara que de todo o supranome de seu nome
 da outorgante faciendo de registro desta. E os nomes
 dos seus filhos e filhas, Tabellaes, e outros, e
 a sua em publico e legal.

Maria de Jesus Moreira
 Gregorio Luiz de Araujo
 Manuel Clemente Barbosa

800 1600
 800 1100
 800 2400
 800 2400
 800 2400



(1.^a classe - N.º 2.)

27



M.^{no} e Ex.^a Sr. D.^r Reitor do Lyceu Nacional Central de
Coimbra.

Fernando Mendes de Castro filho de
Alberto Mendes Simões de Castro natural de Coimbra residente
em Coimbra na rua do Corpo de Deus n.º 83 e cuja educação se acha
a cargo de seu pai residente em Coimbra rua do Visconde da-Luz
n.º 15 desejando matricular-se no 1.º anno do Curso dos Lyceus segun-
do a Nova Reforma de 14 d'Agosto de 1895 para o que está ha-
bilitado como prova pelos documentos junctos.

Pede a V.^a Ex.^a se digne mandar admit-
tir a respectiva matricula.

E. B. M.^o

Fernando Mendes de Castro
Alberto Mendes Simões de Castro



Recebeu as duas arri-
supra. Coimbra 21 de setembro de 1896
Em testem. J. de Almeida

(Gratis)

Alf. de Almeida

